



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 053

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 5.063 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, o Sr. MÁRIO MÁRCIO DA SILVA NUNES, do cargo de Fiscal, Padrão "F", em comissão, a partir de 1º de maio de 1983, por ter passado a prestar serviços sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., conforme Lei nº 1.466, de 27/04/1983, e Portaria nº 5.061, de 28/04/1983, ficando assegurado, ao mesmo, o gozo de suas férias, que vencerão em 11 de julho de 1983 e o 13º salário a partir de janeiro de 1983.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de abril de 1983.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 29 de abril de 1983.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Técnico de Serviços Gerais =